



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 1º / 01 / 2021

Betania Maciel

DECRETO Nº. 017, DE 1º DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre convocação e devolução de servidores públicos aos seus órgãos de origem e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o início do mandato do quadriênio 2021/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de servidores efetivos, bem como, a continuidade da prestação de um serviço público de qualidade;

CONSIDERANDO as restrições orçamentárias da administração pública municipal e os princípios da moralidade administrativa, conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS todos os servidores públicos municipais que se encontram cedidos ou à disposição para instituições ou outros órgãos do Poder Executivo Estadual, Judiciário, para a União, demais Estados e Municípios, a retornar aos seus órgãos de origem.

Parágrafo único. Os servidores deverão se apresentar imediatamente, após a publicação deste Decreto e terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para o retorno ao exercício de suas funções, ainda que o período de afastamento não tenha terminado.

Art. 2º. Ficam DEVOLVIDOS aos seus respectivos órgãos de origem, a partir de 1º de janeiro de 2.021, todos os servidores públicos cedidos com ônus, ao Município de Gurupi, excetuando àqueles cedidos a Secretaria de Saúde, em razão da pandemia e em razão da continuidade dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de janeiro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal